



CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2024/2026

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Ref. Mudança nos valores dos convites do Clube Itajubense

A DIRETORIA EXECUTIVA, representada por **HELENO DE OLIVEIRA E SILVA**, presidente da Diretoria Executiva do **CLUBE ITAJUBENSE**, Associação Civil, inscrita no CNPJ sob nº 17.860.552/0001-72, com sede social à Praça Theodomiro Santiago, n.º126, Centro, nesta cidade de Itajubá-MG, CEP 37.500-036, nesse ato, no uso de suas atribuições e munidos dos poderes estatutários.

Considerando a alta temporada;

Considerando os valores que estão sendo praticados no mercado;

Considerando o conforto dos associados.

Resolve:

Art. 1º - A partir de 19/01/2026, entrará em vigor os novos valores dos convites, aprovados em reuniões da diretoria executiva ocorrida no dia 13/01/2026 conforme ATA 01 de 2026 que segue detalhado abaixo.


Parágrafo 1º: Valores dos convites: Os convites terão valor fixo de R\$ 80,00 (oitenta reais) durante o período de 19/01/2026 até 28/02/2026 **todos** os dias da semana, inclusive aos fins de semana e feriados. À partir de 01/03/2026 os valores passarão a ser R\$ 50,00 (cinquenta reais) de segunda a sexta, e, R\$ 80,00 (oitenta) aos sábados, domingos e feriados.

CLUBE ITAJUBENSE
Praça Theodomiro Santiago, 126 - Caixa Postal 177
CNPJ 17.860.552/0001-72, Itajubá/MG
Fones: DDD (035) 3622-1237 - 3622-0085 - Itajubá - MG
E-mail: clubeitajubense@clubeitajubense.com.br
Gestão 2024/2026

Art. 2º - A presente Resolução revoga todas as disposições publicadas em Resoluções anteriores referentes ao mesmo tema.

Publique-se e Cumpra-se.

Itajubá/MG, 14 de Janeiro de 2026.


Heleno de Oliveira e Silva
Presidente da Diretoria Executiva
CLUBE ITAJUBENSE